



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angélica M C de Franceschi que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 015/2020 do dia 25/05/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Informação nº004/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP - Que seja informado, oficialmente, à Bancada Progressista, o expediente que apurou que o Diretor da Câmara Municipal, Sr. Famiel Borstmann, foi exonerado supostamente por ter conduta incompatível com a atividade exercida de Diretor da Casa, considerando a questão ética e de decoro das atividades exercidas pela Câmara. Aprovado. **Pedido de Informação nº005/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP - Que seja informado a essa Câmara Municipal, a forma de utilização e os critérios utilizados e os requisitos exigidos para o fornecimento, pela Administração Municipal, dos vales transporte e se os Secretários Municipais utilizam carros oficiais para irem as suas residências, e se afirmativo, quais os critérios e normatização. Aprovado. **Pedido de Informação nº006/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP - Que seja informado os critérios utilizados e os requisitos exigidos para distribuição das cestas básicas e caixas d'água para população cabraisense, virtude da parceria entre Defesa Civil do Estado e Administração Municipal e, ainda, as mesmas informações em referência a entrega de merenda escolar aprovada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 028/2020:** Autoriza a suspensão da vigência dos contratos temporários de excepcional interesse público a que se refere a Lei Municipal nº2211/2020, de 27 de janeiro de 2020 em razão da suspensão das atividades letivas em face do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 030/2020:** Altera Lei Municipal nº2155/2019. Fica na casa. **Projeto de Lei nº 031/2020:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências. Aprovado. **Grande Expediente: Vereador Silomar Garcia Silveira –** O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para relatar que no presente dia notou muitos questionamentos e há pouco recebeu uma mensagem via *WhatsApp*, e pelas notícias percebeu que foi tomado cautela, sobre a preocupação com os prazos de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos, sendo um dos prazos no início desse mês e também pelos comentários que as eleições seriam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

adiadas. O vereador relatou que não tem informação segura de que as eleições seriam adiadas ou prorrogadas, havendo uma alusão de que as mesmas ocorreriam em dezembro, por questão de segurança, não podendo-se afirmar porque dependeria do comportamento da pandemia e os níveis atingidos. Em relação a prorrogação, há PEC tramitando no Congresso Nacional, mas o que interessa e que se informe a população é que o calendário eleitoral até o momento não foi alterado e não existe nenhum posicionamento oficial, sendo assim, o calendário vigente deve ser respeitado pois ninguém sabe o que acontecerá, principalmente por haver muitos comentários do Tribunal Superior Eleitoral, no entanto o mesmo não decide sobre as eleições, apenas conduz o processo eleitoral porque quem decide é o Congresso Nacional. O vereador menciona que na semana passada foi publicada uma nota oficial na CNM, presidida pelo gaúcho Glademir Aroldi para que as eleições fossem prorrogadas para 2022, porque esse ano, mesmo que ocorresse a flexibilização das medidas restritivas, muitos candidatos a Prefeito e Vereadores se encontrariam no grupo de risco. Destacou que há 22 anos trabalhou no ofício de defender Vereadores, Câmara de Vereadores e Mesas Diretoras e se sente desconfortado que na Câmara de Vereadores de Novo Cabrais ocorreu um Expediente não recomendável, por parte da Mesa Diretora e após o vereador Silomar ter examinado a ata do dia 26/05/2020, não foi propriamente da Mesa Diretora, mas sim da Presidência por ato do Vereador Delcio. Assim ressaltou que talvez o então Presidente da Câmara não tenha consciência ou informação de que não existe no município nenhuma autoridade superior à Vossa Excelência, ou melhor, o Sr Presidente não está subordinado a nenhuma outra autoridade no município, representando o Poder que é independente. Diante disto, apresentou seu pedido de informação 004/2020, qual seja: “ *Que seja informado, oficialmente, à Bancada Progressista, o expediente que apurou que o Diretor da Câmara Municipal, Sr. Famiel Borstmann, foi exonerado supostamente por ter conduta incompatível com a atividade exercida de Diretor da Casa, considerando a questão ética e de decoro das atividades exercidas pela Câmara, o qual tem motivação, porque nos últimos dias houve muitos questionamentos de munícipes que buscam informações do porquê da exoneração do Sr. Famiel Borstmann das funções de Diretor da Câmara Municipal. Como a indagação chegou a este Vereador, e foram várias, inclusive informado que houve ata lavrada e firmada pela Mesa Diretora, dando conta **que apurou que o Diretor da Câmara Municipal, Sr. Famiel Borstmann, foi exonerado supostamente por ter conduta incompatível com a atividade exercida de Diretor da Casa, considerando a questão ética e de decoro das atividades exercidas pela Câmara.** Como este Vereador é Líder da Bancada dos PROGRESSISTAS, e sabendo que a conduta da Mesa Diretora, poderá acarretar, inclusive, ação de reparação de danos, por prejudicar a imagem e a moral do referido servidor, por ter sido acusado formalmente de conduta inidônea, sem que se saiba tenha ocorrido expediente (Comissão de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar), condição impreterível para configurar conduta inadequada, sob pena de dano moral, de bom alvitre que seja esclarecido, porque na comunidade pequena já há comentários denegrindo a imagem do referido cidadão. Que seja informado também qual o ato praticado pelo Sr. Famiel*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Borstmann, ferindo ética e decoro, contra a dignidade do Poder Legislativo, a que estava subordinado, ou contra a Mesa Diretora ou Vereador, bem como se houve ofensa pelo referido servidor contra alguém que pertença ao Poder Legislativo. Informar também, o caso gravíssimo que anda sendo comentado no município de que houve confisco de computador da Câmara Municipal, onde está o computador, que o carregou, para onde foi remetido, e no ato da retirada, quais pessoas estavam no recinto da Câmara Municipal, bem como, quais pessoas tiveram acesso às informações nele contidas. Informar também se algum dia, durante o período em que exerceu a função de Diretor da Câmara Municipal, o Sr. Famiel Borstmann foi desrespeitoso com algum membro do Poder que prestava seus serviços, a Câmara Municipal. E, se na sua exoneração, foi-lhe fornecida declaração de ilibada idoneidade moral e profissional, ou o expediente que motivou, em sua conclusão, pela sua exoneração, ou ainda, qual foi o motivo e quem suscitou tal motivo. Registrando, que tais informações são imprescindíveis, que sejam respondidas dentro do limite do prazo de lei, que são de quinze dias, para prevenir ação de reparação de danos, ou mesmo prejuízo à Presidência da Casa, a fim de evitar enquadramento em responsabilidade por infração político administrativa, preconizada no Decreto-Lei nº201/67, ante à gravidade dos fatos, ou seja, em não havendo formalização de expediente que resultou na Ata da Mesa Diretora, de 26/05/2020, a situação é gravíssima, e por isto queremos preservar do enquadramento de requerimento de Comissão Processante, que poderia culminar na destituição da Mesa Diretora, ou condição mais grave ainda, inclusive, comprometendo os mandatos. O presente pedido também tem motivação, porque a omissão poderia decorrer até mesmo improbidade administrativa, e ofensa ao princípio constitucional da administração pública, que é o da publicidade e da moralidade administrativa, bem como descumprimento da função fiscalizadora do Vereador.”. Dessa forma, citou que dias atrás se manifestou sobre o pedido referente a um Projeto de Lei que solicitou vistas e que o mesmo ainda permanece na Casa, e lembrou seu comentário que não poderia ser feito maldade com os servidores, e após pensou que havia exagerado, porém naquele momento se referia a um projeto específico do Executivo e esclareceu que sempre respeita quem pensa diferente e a democracia se conforta porque proporciona essa medida exata de conviver com as divergências. Citou como exemplo o Partido do Presidente da Câmara de Vereadores, Delcio Maus, que o admira pelo alinhamento que possui e que votam em seus companheiros por incontinente solidariedade, votando “até” no Lula novamente, destacando que os respeita por isso, pois é uma posição de coerência que não percebe em seu partido, de modo que quando um líder do seu partido comete um deslize é execrado. Assim com todo respeito ao Presidente, o vereador citou que a democracia pressupõe disciplina e respeito, votariam em um líder maior independente dos seus predicados nos últimos anos não recomendáveis. Em seguida, o vereador relatou doer em ter que admitir que na Câmara de Vereadores de Novo Cabrais aconteceu uma atrocidade, referindo-se a um pedido de informações que após 50 dias o mesmo foi ingressado nessa Casa hoje, portanto pediu que outro pedido seu fosse segurado e se reportará na próxima sessão. O vereador tem o intuito de prevenir e acautelar a Câmara do município para que a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

mesma não tivesse sua imagem manchada e ser objeto de processo por comissão processante, de processo de impeachment e que seria o regular encaminhamento conforme Decreto nº201/67 por infração política administrativa da Mesa Diretora, mas após ter mais atenção sobre a Ata lavrada no dia 26 de maio de 2020, às 13h30min, percebeu que o ato não foi da Mesa Diretora e inclusive iria sugerir que houvesse renúncia da Mesa Diretora e até mesmo destituição. No entanto o ato citado pelo vereador Silomar foi do Presidente da Câmara, porque quando a Mesa Diretora se reuniu às 13h30min, o fato estava consumado desde a primeira hora da manhã, sendo um ato unilateral, discricionário e por livre alvedrio do Senhor Presidente, na sequência citando o fato do confisco de computador na casa, pois já havia ocorrido um ato da exoneração de um servidor. Desse modo, a Mesa Diretora não tem a competência de admitir ou exonerar servidores da casa e se, como foi taxado e está na Ata que apurou que o Diretor da Câmara Famiel Borstmann, foi exonerado supostamente por ter conduta incompatível com atividade exercida, considerando a questão ética e o decoro das atividades exercidas na Casa. Assim, o vereador ressalta que caso o Senhor Presidente não estivesse informado até o perdoa, mas que o mesmo deveria se orientar antes de cometer essa atrocidade. Registra que Cargo em Comissão é demissivo *ad nutum*, pois não necessita de justificativa. No entanto a partir do momento que se justificou essa exoneração houve uma infração política administrativa que inclusive maculou a dignidade do cargo, se enquadrando no Decreto 201, por ter, em uma Ata - que é um documento oficial - ter taxado e predicado um servidor por conduta incompatível e inadequada, considerando a questão ética e o decoro das atividades exercidas na Câmara, sem ter ocorrido uma comissão de sindicância para este fim, sem ter ocorrido em parte um processo administrativo disciplinar instaurado nessa casa, o qual seria um dos encaminhamentos para poder chegar a conclusão desta conduta reprovável, fato este que não ocorreu. Registra ser gravíssimo, pois a Administração Pública é formalíssima, destacando que sempre cita na tribuna usando um jargão, que na Administração Pública “palavras e fio de bigode não tem valor”, porque só valeria o que estivesse por escrito, com todos os passos devendo ser formais e seguindo procedimentos adequados. Portanto, relata que a Câmara cometeu um ato que não se deve deixar passar em branco. O vereador salientou que irá aguardar a resposta desse Expediente para se reportar sobre o mesmo e assim analisar com precisão, apreço e relevo que a situação merece, sendo que há testemunhas do confisco do computador que o mesmo chegou no Poder Executivo, o que torna mais grave pelo fato do Poder Legislativo se curvar, situação inimaginável. Ainda existindo relatos que o Vice-Prefeito ajudou a conduzir esse ato, sendo que o servidor Famiel por nervosismo se dirigiu ao Ministério Público que o orientou a registrar um Boletim de Ocorrência dessa situação. Então comentou que o Sr. Presidente é a maior autoridade dessa Câmara não podendo aceitar interferências de terceiros, salvo se for ato político, que foge de todos os padrões formais da boa administração que a eficiência administrativa impõe. No entanto, fora o Expediente de falta de sindicância e processo administrativo, há apenas uma definição a ser entabulada e enquadrada para esta Casa, que a mesma passou a agir “na mão grande” contrariando todos os critérios formais que impõem a administração pública eficaz, com os princípios da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

legalidade e moralidade. Citou ainda que o Regimento Interno da Casa preconiza algumas condutas, por vez a pessoa do Vereador Delcio não tenha lido, destacando não ser nada pessoal em relação ao Presidente da Câmara, mas sim pelo ato, relatando ter apreço por todos os colegas e que jamais faria uma manifestação pessoalizada ou partidarizada, porque se pauta por fazer um trabalho técnico, sendo um discurso que adotou logo que concorreu a primeira vez, procurando não sair desse norte que traçou por prezar pelo Poder Legislativo que aprendeu a gostar. Em seguida, pediu desculpa caso tenha se acalorado na manifestação pois quem é apaixonado pelo trabalho de uma Câmara Municipal tem esse afã em se pronunciar com essas questões. Encerrou sua fala, citando que deseja evitar as circunstâncias maiores nesse ato que a Lei e o enquadramento impõem, preferindo aguardar as respostas referentes ao seu pedido de informação. **Explicações Pessoais:**

Vereadora Angélica M C de Franceschi: Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para se referir ao pedido de informação nº 06/2020: *“Que seja informado os critérios utilizados e os requisitos exigidos para distribuição das cestas básicas e caixas d’água para população cabraisense, virtude da parceria entre Defesa Civil do Estado e Administração Municipal e, ainda, as mesmas informações em referência a entrega de merenda escolar aprovada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar”*, sendo que este pedido teve iniciativa ao receber ligações de munícipes, inclusive ao realizar algumas visitas para verificar as queixas da população, citando como exemplo a senhora Josiane da Silva dos Reis, moradora da localidade de Potreirinho, a qual não recebeu nada até o momento, sendo que um de seus filhos estuda na Escola São Roque, da então localidade, e a mesma se pergunta porque não tem o direito de receber, relatando que realizou inscrição junto a Secretaria de Assistência Social, que foi perdida e a munícipe necessitou retornar para refazer sua inscrição. Assim, a vereadora relatou que são pessoas que não possuem condições e atualmente no município não tem transporte para se deslocar até o centro, necessitando pagar um taxi ou vizinho para poder realizar essas inscrições. Desse modo, a vereadora reitera sua vontade em saber como é realizada essa seleção para distribuição por não se tratar de uma queixa única, mas também nas demais localidades como Linha Pfeiffer e Cerrito. Em sequência a vereadora sugeriu a Administração Municipal que divulgue da melhor forma possível, para que as pessoas carentes recebam estes benefícios, pois está dando a entender que isto é de “dedo marcado”. Na localidade de São João, Administração juntamente com a Secretaria responsável já possui conhecimento sobre o fato, pois a mesma já realizou pedido na casa duas vezes sobre “um banheiro que está quase caindo em cima das pessoas”, questionado por qual motivo esses moradores não possuem direito a reparação. Assim quando foi anunciado pela administração pública sobre as cestas básicas e distribuição de alimentos, sabendo que as pessoas estão carentes e com diversas dificuldades, reiterou que para alguns é fornecido tudo e para outros nada, sendo necessária uma justificativa. Inclusive para a moradora citada anteriormente que não recebeu nenhum benefício foi relatado a mesma que no momento possui apenas a bolsa família e os R\$600,00 recebidos do governo para comprar alimento, pagar água e luz. // *Aparte a Vereadora Angela Dumke: comentou que as famílias que recebem bolsa família não tem direito a essas cestas, mas a*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

distribuição nas escolas está sendo feita inclusive para quem recebe esse benefício e os critérios foram adotados pela indicação das escolas aos alunos que necessitam dessa merenda. // A vereadora Angélica continuou sua fala citando que a colega Angela esclareceu em um primeiro momento seu questionamento, no entanto solicitando que o seu pedido viesse com uma resposta mais clara. De certa forma, o marido da moradora ressaltou que esteve buscando material do aluno e viu a própria camioneta da Prefeitura entregando a cesta e perguntando onde morava tal cidadão. Então aduz que essa distribuição deveria ser justa, pois o município é de todos e os direitos deveriam ser iguais para essas pessoas que estão com grande dificuldade. Lembrou que o Governo Federal está mandando dinheiro, sendo que agora entrará no município R\$545.000,00 recebidos em três parcelas, e que R\$45.000,00 ou R\$55.000,00 serão destinados a saúde e o restante ficará no livre. A vereadora solicitou a Administração que seja justa com essas pessoas e que não seja para alguns apenas, pois há carência de alimentos. No segundo momento, a vereadora registrou sobre o servidor da casa exonerado, Famiel Borstmann, que trabalhou no período em que ela era Presidente e os colegas Angela e Delcio também, agradecendo pelo bom trabalho realizado pelo mesmo, pelas atividades desenvolvidas e pela dedicação com que exerceu seu trabalho, não tendo nenhuma queixa desse servidor. E citou que todos os vereadores e demais servidores sabem do trabalho desenvolvido, sendo que o mesmo até pintou a Câmara mesmo não sendo trabalho dele e reformou as demais salas para que o município não tivesse esse gasto, sem cobrar nada além do seu salário. Ainda, que este servidor sempre a tratou bem e os demais que trabalham na Câmara, estendendo seu carinho a todos os servidores da mesma. E pela exoneração do Famiel, realizada pelo Presidente da Câmara, ao ouvir o pronunciamento do colega Silomar, a vereadora conseguiu entender o ato com clareza e que a Câmara está em risco de um grande processo. A vereadora não gostaria de participar desse processo, mas com seu cargo e como representante do povo, disse ao Presidente Delcio Maus que não desejaria que ocorresse o impeachment do mesmo, porque tem carinho pelo colega vereador e que o feito foi por falta informações. Citou não saber de todos os fatos, mas o colega Silomar representa todos os vereadores do Estado do Rio Grande do Sul e quando realizou o pedido, a vereadora sentiu-se triste pelo que pode ocorrer no Poder Legislativo do Município. E por fazer parte da mesa diretora, sugeriu para evitar o processo de cassação de mandato para que o Sr. Presidente renunciasse a mesa diretora, por ser um ato muito sério do computador que foi retirado e não sabe qual a razão da retirada, pois o mesmo estava funcionando normalmente. Desse modo, questionou o motivo da retirada, sendo que hoje o mesmo não vale mais de prova, acreditando que da sua parte e nenhum funcionário da Casa tenha agido de forma ilícita, e esse fato, deixou a todos em uma reta final. Encerrou sua fala reiterando seu comentário afim de evitar uma cassação de mandato, inclusive do Vice-Prefeito, sujando a imagem da Câmara. **Explicações Pessoais do Vereador José Mauro de Arreal:** O vereador cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para fazer um elogio e agradecimento, ao trabalho de patrolamento realizado pela Secretaria de Obras, nas estradas do município de Novo Cabrais, onde o próprio vereador esteve em localidades para averiguar. Ao mesmo tempo, requereu seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

redigido um ofício para que seja feita abertura de valeta na entrada do Corredor dos Arreal para a Linha Campestre, localidade em que sempre é feito um bom trabalho, porém há uma valeta há mais de dois anos que não é limpa. Relata que mencionou na sessão da semana passada que cobraria semanalmente sobre a iluminação pública, então, foi procurado pelo “Marcão” no dia de hoje, que repassou que a partir do dia 02 de junho estariam visitando as localidades para averiguar sobre as fluorescentes, para que melhore a situação e atenda as reclamações da população, deixando assim seu agradecimento ao atendimento do Secretário de Obras. Sobre os pronunciamentos dos vereadores Silomar e Angélica, relata ter ficado surpreso, pois nunca tinha visto acontecer em uma Câmara de Vereadores, da Administração Municipal ter em mãos o computador do Legislativo, que é idôneo, não podendo se confundir o Poder Legislativo com o Poder Executivo, e da forma como foi informado, de que o Sr. Vice-Prefeito, foi quem esteve na Casa para recolhimento deste computador. // Aparte ao vereador Delcio Maus: *informa e assume que foi ele próprio quem levou o computador da sede da Câmara, para sua residência.* // Questiona o vereador Mauro para onde foi o computador, como foi parar no Poder Executivo Municipal, pois dentro dele possui os e-mails dos vereadores, documentos pessoais, e frisando que nunca viu acontecer nada deste tipo, sem qualquer mandado de busca e apreensão. Ressalta que beirou o ridículo para a figura dos vereadores, perante toda a população que pergunta o que os vereadores fazem nesta Câmara. Sabe que quanto a demissão do funcionário não pode se meter, porque não assistiu o que aconteceu, mas não tem queixa nenhuma dele, inclusive de nenhum dos funcionários que passaram por esta Casa, todos o tratando sempre com muito respeito e sempre muito atenciosos. Porém ficou assustado quanto ao fato do computador “ir parar nas mãos” da Administração, sendo que até as 16h de hoje ainda não tinha retornado para o local, não sabendo quem está usando este computador. Deixou assim seu repúdio pelo acontecimento, mencionando que em 16 anos que esteve nesta Casa, nunca aconteceu algo assim, que a Câmara é poder independente. Lembrou que quando entrou no Poder Legislativo, independente de partido, em seu primeiro pronunciamento afirmou que os 02 votos da oposição valiam tanto quanto os outros 07 votos, que projeto que chegasse na Casa seria respeitado e se dissessem que não tinham condições de votar naquele dia, seria segurado e assim fizeram, confraternizando aos finais de ano pelas conquistas juntos. Porém encerrou a fala dizendo estar envergonhado com toda essa situação gerada. **Explicações Pessoais do Vereador Silomar Garcia Silveira:** O vereador ocupou a tribuna, primeiramente deixando registrado no preâmbulo de sua manifestação os parabéns a Vereadora Angélica pela passagem do seu aniversário, sendo formalmente homenageada, pelo apreço dos colegas e por sua conduta como vereadora. Posteriormente, referiu-se ao pedido de informação nº 05/2020 aprovado nesta sessão, qual seja: *“Que seja informado a essa Câmara Municipal, a forma de utilização e os critérios utilizados e os requisitos exigidos para o fornecimento, pela Administração Municipal, dos vales transporte e se os Secretários Municipais utilizam carros oficiais para irem as suas residências, e se afirmativo, quais os critérios e*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

normatização. **JUSTIFICATIVA:** *O presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES tem motivação, porque nos últimos dias houve muitos questionamentos de munícipes que buscam informações do porquê que servidores e secretários utilizam veículos para deslocamentos a suas residências. Como a indagação chegou a este Vereador, e foram várias, inclusive informado que há "NOTÍCIA DE FATO" em tramitação no Ministério Público, ora utiliza a ferramenta adequada, que é a apresentação da presente proposição, porque tais assuntos não é oportuno que fiquem sendo indagados, quando às vezes se cingem apenas em desinformação, mas é obrigação do Vereador e da Câmara Municipal dar andamento aos questionamentos da comunidade, porque a omissão poderia decorrer até mesmo improbidade administrativa, e ofensa ao princípio constitucional da administração pública, que é o da publicidade e da moralidade administrativa, bem como descumprimento da função fiscalizadora do Vereador. Inclusive, informar, caso se afirmativo, se a Administração Municipal tem conhecimento desse comentado Expediente no Ministério Público e qual o seu número de tombamento."* Quanto ao pedido de informação da Vereadora Angélica, fique registrado em ata que a resposta seja concedida, em tempos de pandemia, quinzenalmente, sobre os beneficiários destas cestas básicas, inclusive por indicação do vereador que fala, há aproximadamente um mês e meio, que o Executivo fizesse esse programa de cestas básicas aos necessitados. O vereador se solidarizou com o pronunciamento do vereador Mauro, no elogio ao Secretário de Obras, Marcão, porque foi um colega que privou um período nesta Casa, enquanto vereador suplente na Legislatura passada. Também corrigiu sua manifestação da semana passada, que a informação inicial era de que a verba de auxílio e socorro ao município, calculada previamente, era no valor de R\$542.000,00 e agora oficialmente registrado é o valor de R\$ 545.000,00. Retomando, ainda sobre a manifestação do Vereador Mauro, onde o Sr. Presidente refere que o próprio levou o computador dos aposentos da Câmara, questiona na tribuna quem é que direcionou e determinou que o mesmo fosse encaminhado ao Executivo, onde tem testemunhas, manifestando que são pessoas estranhas ao Poder Legislativo, mandando no Legislativo. Ainda, registra que o Sr. Presidente não está subordinado a ninguém nesse município, não tendo nenhuma autoridade superior ao Sr., enquanto Presidente desta Casa, assim explicando o vereador Silomar o porquê a situação se tornou mais grave ainda, não podendo haver dependência nem subordinação, utilizando-se do paradigma do questionamento: "Porque vereador não pode fazer parte de conselho municipal?" referindo que nem tudo precisa estar escrito, sendo que princípios são superiores a Lei, como diz o art. 2º da Constituição Federal que os poderes são independentes entre si. Desta forma, a partir do momento que um vereador fosse fazer parte de um conselho municipal, ele necessitaria ser licenciado da Câmara, porque o conselho é um órgão auxiliar do Poder Executivo e vereador não pode fazer parte porque ficaria subordinado a esse Poder. Por isso o vereador afirmou que o Sr. Presidente tem autoridade independente e não está subordinado a ninguém do Executivo Municipal, que estaria enquadrando em outra vedação no decoro e na atividade da Câmara – Poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Legislativo. **Explicações Pessoais da Vereadora Angela Dumke:** A vereadora cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para falar sobre os problemas que vem ocorrendo, tanto em âmbito nacional como no Município de Novo Cabrais, onde também se percebe que ocorrem essas práticas. Como noticiado, na última semana foi deflagrada uma operação da Polícia Federal que cumpriu mandato de busca e apreensão de celulares, computadores, documentos e endereços de apoiadores do Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro. Dentre eles, deputados, empresários de renome como Sr. Luciano Hang, dono da Havan, e Sr. Edgard Corona, proprietário de uma rede de academia, que estariam envolvidos em uma associação criminosa denominada como gabinete do ódio, comandado pelo Sr. Carlos Bolsonaro e dedicada a disseminação de *Fake News*, atacando com ofensas diversas pessoas, autoridades e instituições, e como é sabido, isto é crime e deve ser combatido. Refere que neste município já tiveram casos, que inclusive o colega vereador Silomar indicou que fosse instituída uma sindicância para ver as denúncias feitas, inclusive na última teve a vereadora seu nome citado, no Facebook, quando criticada a Administração Municipal. // Aparte ao vereador Silomar Silveira: *o vereador ressalta que está registrado nos anais da Casa que acha que toda denúncia deve ter comissão para apurar, pois os vereadores são responsáveis. Relembra que disse no seu pronunciamento que todos passariam a ser suspeitos, vereadores, servidores, população e etc. E quando a vereadora Angela se referiu às buscas e apreensões, tinham mandados, ou seja da Polícia Federal, ou seja do Judiciário, sendo que o seu pronunciamento na Câmara, no dia de hoje, fora mais grave, pois sem ato nenhum.* // A vereadora prossegue seu raciocínio dizendo que se vê, que na política atual, está começando a ser utilizada essa ferramenta, inclusive no município, achando lamentável que se tenham pessoas que usam desse meio de comunicação para prejudicar outras pessoas. Salaria não ser a maneira de seu partido fazer política, onde tem trabalho a ser apresentado, não precisando usar deste tipo de artifício para denegrir a imagem de ninguém. Frisa que achou desnecessário estas postagens na página do Facebook, essa via de denúncia, inclusive a Vereadora Angélica e o Vereador Silomar se manifestaram nas publicações, que se supõe sejam de um *Fake News*. // Aparte a Vereadora Angélica de Franceschi: *Salaria que somente se manifestou nestas publicações, porque assim como a Vereadora Angela, foram marcadas, apenas comentando que iria averiguar a situação denunciada.* // Aparte ao Vereador Silomar Silveira: *aduz que somente se manifestou na página pois todos os vereadores foram desafiados, onde esse suposto perfil questionava se os vereadores da cidade não fiscalizavam os atos praticados na administração. Inclusive suscitou há questão de duas ou três semanas, que fosse criada uma comissão de investigação, especial para este fim e no âmbito administrativo, e se ainda insuficiente, que fosse feita uma representação penal, para apuração da origem desse perfil e notícias, até porque o vereador não gostaria de ver o Ex-Prefeito, hoje Secretário da Saúde, ser acusado de uma atitude gravíssima, por uma pessoa que não se sabe quem é.* // Retorna a Vereadora Angela deixando o seu repúdio as pessoas que praticam esses atos de *Fake News*, levando as pessoas a serem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

difamadas, gerando desconforto e disseminando o ódio. A vereadora ressalta que sempre teve o maior respeito pela Casa Legislativa, nunca querendo destratar, nem prejudicar nenhum colega. Sobre a questão que a colega Angélica colocou das cestas básicas, já havia comentado que esta Administração faz a entrega, provavelmente será encaminhada a resposta ao pedido de informações como sempre é feito, achando a vereadora que teria que ser revisto o Regimento Interno, sobre a maneira de divulgação destas respostas, visto não ser obrigatório, mas que poderia constar a leitura juntamente com a leitura dos expedientes. Sobre isto, ainda referiu que muitas respostas dos pedidos de informações que são direcionadas aos vereadores que as realizaram, não são divulgadas, fazendo parecer para a população que a Administração Municipal não as respondeu. // Aparte ao Vereador Silomar Silveira: *quanto a resposta ao seu pedido de informações, registrou no seu pronunciamento que não iria se manifestar pois tem que examiná-lo, pelo fato de ter sido pedido no dia 13 de abril e somente respondido na data de hoje (01 de junho)*// Aparte ao Vereador Alvaro Scheffel: *relata também não ter se manifestado sobre a resposta ao seu pedido de informações porque a Casa está bastante tumultuada no dia de hoje, deixando para semana que vem para utilizar-se da tribuna*// Aparte a Vereadora Angélica de Franceschi: *Aduz que está fazendo uma avaliação da resposta ao seu pedido e que virá com a resposta.* // Retoma a vereadora Angela a respeito das cestas básicas, afirmando que é sempre feito um laudo técnico pela assistente social, onde se vê se a pessoa tem condições ou não de receber a cesta básica. A Administração Municipal nunca foi para poucos, sempre foi administrada para toda a população, ao contrário do que já ocorreu no passado, onde só recebiam serviços da Prefeitura quem era do Partido do Prefeito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 08 de junho de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 20h, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewher

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente